



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 111/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 111/16

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.06 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO


<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	925.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1.506	Ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara	R\$	925.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes. Jurídica	R\$	750.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	R\$	750.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	175.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	R\$	175.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485 de 25 de julho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom